DocuSign Envelope ID: 77974EB4-9439-419C-8BCC-6E9F67DA623C

BMPI Infra S.A.

CNPJ/MF nº 24.416.909/0001-93 - NIRE JUCESP 3530049818-6

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BMPI Infra S.A.

Data, hora e local: 18/08/2022 às 16h, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, Conjunto 101, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Aviso aos acionistas e convocação:** Dispensados. **Presença:** Todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Bruno Costa Carvalho de Sena - Presidente. Alícia Maria Gross Figueiró - Secretária. **Deliberações:** Os acionistas aprovaram por unanimidade: **(i)** A eleição dos seguintes Conselheiros para o período de 2022 a 2024: **a) Guilherme Moreira Teixeira**, **b) Alícia Maria Gross Figueiró**, e **c) Rosangela Duarte Campos Pezzi**, todos com endereço profissional à Rua Paraíba, nº 1.124, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-145; **(ii)** Os membros do Conselho de Administração Diretores ora eleitos tomam posse nesse ato e, para os efeitos do disposto no inciso II do art. 35, da Lei nº 8.934, de 18/11/94, bem como para os efeitos do disposto no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, declaram que (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de suas gestões nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Os membros do Conselho de Administração neste ato renunciam ao direito a percepção de rendimentos. **Encerramento:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro. Íntegra e anexos estão registrados na JUCESP n° 477.097/22-4 em 16/09/2022. Gisela Simiema Ceshin - Secretária Geral. São Paulo/SP, 18 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002669-63.2018.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CELSO GOMES DE CAMARGO CPF 538.895.338-68 que Jose de Mello Leonel Junior ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$12.665,56 (fev/18) decorrente da devolução dos cheques nºs 000806, 000807, 000832, 000833 e 000834 do Banco 399, agência 0720, c/c 03741-5. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 12 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046455-57.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HENRIQUE VEGA CALEIRO PALMA, RG 327319252, CPF 30198312881, com endereço à Rua Antonio Brigido Souza, 286, Praia de Armação do Itapocorói, CEP 88385-000, Penha - SC, que lhe(s) foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: inadimplemento de contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 9.110,78, que será atualizada até a data do efetivo pagamento, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos , nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de agosto de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015170-85.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUILHERME MOREIRA BIGARDI, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG 354083752, CPF 311.578.948-36, com endereço à Rua Angela Regina da Silveira Moraes, 151, Parque Residencial Potiguara, CEP 13312-721, Itu - SP, que lhe(s) foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: inadimplemento do contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 1.838,50, que será atualizada até a data do efetivo pagamento, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos , nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de agosto de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010537-21.2015.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) I J COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ 12.975.564/0001-29, com endereço à Rua Baceunas, 134, Vila Prudente, CEP 03127-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FUNDO DE INVESTIMENTOSEM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NÃO PADRONIZADO, alegando em síntese: Ser credor da quantia de R$ 168.779,87 (set/15) decorrente do contrato de conta e prestação de serviços nº 4611000016323265. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados a partir da primeira publicação, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 29 de agosto de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036492-54.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Armando Vittorio Bei e s/m Maria Belli Bei, Fabio Salvador Bei e s/m Ede Mazzei Bei e a Guilherme Cimieri e s/m Catarina Mafalda Bei Cimieri, eventuais herdeiros e/ou sucessores que Vanda de Oliveira Costa, Andreia Regina Rafael da Costa, Katia Regina Rafael da Costa, Wagner Roberto Rafael da Costa e Sidney Rafael da Costa ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito a Rua Cordeiros, n° 536, Bairro Oficial Bonsucesso (Vila Nova Bonsucesso), Guarulhos/SP (lote 18 da quadra 15), com área de 320,75m² de terreno e 303,09m² de área construída, com I.C. 073.02.00.0291.00.000 e matrícula nº 135.180 do 1º CRI local, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002697-47.2017.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Peres Claus Comércio de Alimentos em Geral (Lanchonete Tradição) CNPJ 22.422.845/0001-08 que Interbeb Bebidas Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$13.117,80 (31.07.19 - fls. 91/92) decorrente das duplicatas n°s 023539/1, 023539/2 e 023539/3 vencidas entre 11.01.17 a 25.01.17. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, obor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 09 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008776-82.2015.8.26.0248 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1008776-82.2015.8.26.0248. O Dr. Luiz Felipe Valente da Silva Rehfeldt, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Fabiana Heline Xavier dos Santos CPF 158.437.218- 41 que Sociedade Educacional Cidade de Indaiatuba Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$5.799,55 (out/15) decorrente das mensalidades de março e agosto/12 da aluna Yasmin e de outubro a dezembro da aluna Isabelly. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Indaiatuba, 31.08.22. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009806-07.2019.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX SANDRO BEZERRA DE FREITAS, Brasileiro, Casado, Comerciante, CPF 283.705.438-04, com endereço à Rua das Galhetas, 240, apto 102, Jardim Asturias, CEP 11420-100, Guaruja - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vanessa Angela Andrade Utrabo Afonço, objetivando a condenação do réu em danos materiais e danos morais em razão da utilização de meios fraudulentos, deflagrando inverdades e falsificando documentos em relação ao contrato firmado em meados de 14/02/19 para a compra do fundo de comércio da autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 01 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027038-84.2021.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL MANOEL DA SILVA e LUZIA COELHO DA SILVA (herdeiros de antonio Coelho da Silva) que lhes foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Sdepan Bogosian Neto, alegando ter patrocinado causa do falecido pai dos citandos, onde restou valores à serem levantados, porém não se obteve êxito em sua localização para o efetivo pagamento. Sem maiores dados acerca dos sucessores, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, venham levantar o crédito ou oferecer defesa, tudo nos termos dos artigos 890 e seguintes do C.P.C. Não sendo contestada a ação, serão considerados revéis caso em que lhes será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 06 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006691-98.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Lisboa Importação Exportação e Serviços Eireli, CNPJ 29.296.069/0001- 96 que Banco Safra S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$111.095,85 (mar/19) decorrente do limite de crédito máximo de cheque especial vinculado a conta 5801010 da agência 2600. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026616-80.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Osvaldo Giglio Filho CPF 641.460.228-00 que Banco Safra S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$40.378,29 (out/19) decorrente do saldo devedor apurado em 29.10.19 vinculado a c/c 5805439 da agência 12600. Estando o corréu em lugar ignorado, expedese o EDITAL para CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032256-38.2006.8.26.0405 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANGENALVA GAMA DE GODOY OLIVEIRA, CPF 909.341.054-72 e seu cônjuge/coproprietário Alexandre Estevão Antunes Oliveira CPF 128.492.348-77 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Lhk Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda foi penhorado 50% do imóvel objeto da matrícula nº 7.409 do CRI de Francisco Morato (terreno designado como lote 24 da quadra 38 do loteamento Jardim Vassouras) pertencente a executada. Estando a executada e seu cônjuge/coproprietário em lugar ignorado, expede-se o edital para que fiquem INTIMADOS da penhora, podendo em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentarem impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 15 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002235-02.2017.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Valmir Maurici Júnior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marco Aurelio Fernandes dos Santos CPF 281.162.188-16 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sebastiao Ferreira foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$131.286,83 (09.03.22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 30 dias supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 01 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002562-44.2017.8.26.0462 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr. HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ULTRANETT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.259.519/0001-78, que Fundo de Investimentos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizado, na qualidade de substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou ação Monitória para recebimento de R$ 104.717,26 (jul./17), decorrente da concessão de crédito junto à c/c nº 0033.0350.000130023050, através da operação nº 0350130023050000173. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se este Edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que ,no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado na cidade de Poá, K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000157-74.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SPE VILLA BELLA INCORPORACOES LTDA, CNPJ 18168131000148, com endereço à Av Graca Aranha, 19, 504 Parte, Centro, CEP 20030-002, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Eurobras Construções Metálicas Moduladas Ltda, alegando em síntese: Almeja o recebimento de R$15.480,15 (jan/22) decorrente do inadimplemento das notas fiscais nºs 22.301, 22.326, 22.434, 22.582, 22.642, 22.774, 22.870, 23.424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015171-35.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ORIGINAL ENERGY COMPANY GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS LTDA, CNPJ 31137368000120, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcelo Batista de Cergueira, alegando em síntese: que firmou a requerida contrato para aquisição de 100 placas solares, que seriam locadas, e o valor da locação seria revertido ao autor, porém nenhum valor lhe foi repassado. Requer a anulação do contrato e a devolução dos valores pagos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de agosto de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013640-62.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIGI MONTEIRO SESTARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANUEL TELES DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no RG sob o nº. 54.843.484 SSP/SP e CPF nº. 287.044.078-22, RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Motorista, brasileiro, inscrito no RG sob o nº. 47.039.142 SSP/SP e CPF nº. 422.171.418-21, SP FISH COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.844.870/0001-06, CLAUDINEI SILVA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 057.568.998-63, MARALTO COMERCIO DE PESCADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.015.250/0001-11, GUILHERME BASTIDA LOPES, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 439.811.065 SSP/SP e CPF nº 310.326.968 -42, e CONSUELO BASTIDA LOPES, brasileira, inscrita no RG sob o nº 336.231.635 e CPF nº 095.173.408-34. que lhes foram proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Restaurante Tepan Ltda. Epp, alegando em síntese: Foram realizadas diversas tentativas para localizar os réus supracitados nos endereços constantes naqueles autos, inclusive, contando com a participação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André para a obtenção de endereços distintos, através dos sistemas disponibilizados ao Judiciário para este fim (Renajud, Infojud, Sisbajud), entretanto, sem êxito. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 09 de setembro de 2022. K-21e22/09

Marajoara S/A Empreendimentos Imobiliários

CNPJ 45.421.112/0001-54

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - *(Valores expressos em reais - R$)*

Balanço de Dezembro

Ativo	dezembro/21	dezembro/20
Ativo circulante	**9.087.195,09**	**14.937.565,43**
Caixa e Bancos	42.837,94	391.593,46
Aplicações Financeiras	161.278,97	1.857.020,74
Clientes a Receber	3.655.473,74	7.499.898,89
Adiantamentos a Fornecedores	-	84.750,56
Contas a Receber	4.096.272,14	-
Custo imóveis para Comercialização	1.131.332,30	5.104.301,78
Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	**2.438.254,70**	**2.438.254,70**
Ativo Imobilizado	2.430.164,70	2.430.164,70
Terrenos	2.430.164,70	2.430.164,70
Ativo Intangível	8.090,00	8.090,00
Total do Ativo	**11.525.449,79**	**17.375.820,13**

Passivo	dezembro/21	dezembro/20
Passivo Circulante	**30.992,09**	**8.059.332,67**
Fornecedores	38.788,48	373.528,80
Impostos e Taxas a Pagar	7.700,00	18.674,70
Obrigações Sociais a Recollher	32.785,04	154.523,21
Adiantamentos de Clientes	63.577,06	69.451,82
Dividendos Propostos	-	6.500.000,00
Provisão IR/CSLL	52.997,98	462.547,37
Provisão Impostos Diferido	-164.856,47	480.606,77
Passivo Não Circulante	**3.148.457,70**	**-**
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Contas a Pagar Acionistas	0,00	-
Receitas Incorporação a apropriar	3.148.457,70	-
Patrimônio Liquido	**8.346.000,00**	**9.316.487,46**
Capital Social	6.955.000,00	6.955.000,00
Adto Aporte de Capital	0,00	0,00
Reserva Legal	1.391.000,00	2.109.939,85
Reserva de Lucros	-	251.547,61
Total do Passivo	**11.525.449,79**	**17.375.820,13**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/21 e 31/12/20.

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se à disposição dos Senhores acionistas e interessados na sede social da Companhia.

Alexandre Benassi - CPF: 256.058.498-08 - Presidente
Paulo Afonso Prado - Contador - CRC 1SP143215/O-9

Demonstração do Resultado janeiro a dezembro - valor em R$

Descrição	dezembro/21	dezembro/20
Receita Bruta Vendas Imóveis	19.821.627,52	53.318.566,49
(-) Impostos s/Vendas	-635.554,48	-1.936.045,39
Receita Liquida	**19.186.073,04**	**51.382.521,10**
(-) Custo Venda Imóveis	-4.595.357,72	-14.101.386,89
Lucro Bruto	**14.590.715,32**	**37.281.134,21**
Despesas	**-919.220,02**	**-2.081.424,74**
Despesas Administrativas/Vendas	**-759.164,93**	**-2.079.361,95**
Despesas c/Vendas	-368.456,66	-1.524.843,30
Despesas Administrativas	-390.708,27	-554.518,65
Despesas Tributárias	**-160.055,09**	**-2.062,79**
Despesas Tributárias	-160.055,09	-2.062,79
Resultado Operacional	**13.671.495,30**	**35.199.709,47**
Resultado Financeiro	26.987,30	647,41
Receitas Financeiras	39.239,47	30.478,47
(-) Despesas financeiras	-12.252,17	-29.831,06
Resultado antes provisão IR/CSLL	**13.698.482,60**	**35.200.356,88**
Provisão I. Renda e Contr. Social	**-515.282,24**	**-1.567.148,87**
Provisão Contribuição Social	-188.842,97	-566.357,36
Provisão Impôsto de Renda	-326.439,27	-1.000.791,51
Resultado Liquido	**13.183.200,36**	**33.633.208,01**

Demonstração de Fluxo de Caixa

	dezembro/21	dezembro/20
1. Atividades operacionais		
1. Lucro (Prejuízo) Liquido do período	13.183.200,36	33.633.208,01
1.1 Depreciação	-	-
1.2 Amortização	-	-
1.3 Equivalência Patrimonial	-	-
1.4 Ajustes exercícios anteriores	-	-
Caixa das Atividades Operacionais	13.183.200,36	33.633.208,01
2. Variação do circulante		
Decréscimos/(Acréscimos) em Ativos		
2.1 Clientes	3.844.425,15	11.452.604,46
2.2 Custo Loteamento Marajoara	3.972.969,48	6.058.406,87
2.3 Adiantamentos a Fornecedores	84.750,50	-28.955,20
2.4 Despesas Antecipadas	-	-
2.5 Valores a Receber	-4.096.272,14	-
(Decréscimos)/Acréscimos em Passivos		
2.6 Fornecedores	-334.740,32	-1.050.842,32
2.7 Obrigações e Impostos a Recolher	-542.262,26	142.041,71
2.8 Impostos Diferidos	-645.463,24	511.920,31
2.9 Adiantamentos de Clientes	-5.874,76	-104.782,75
Caixa consumido no Negócio	2.277.532,41	16.980.393,08
Caixa liquido aplicado nas atividades operacionais	**15.460.732,77**	**50.613.601,09**
3. Atividade de investimento		
3.1 Marcas e Patentes	-	-
Caixa aplicado na atividade investimento	-	-
4. Atividade de financiamento		
4.1 Empréstimos bancários	-	-280.641,59
4.2 Aportes para Capital de Acionistas	-	-88.905,53
4.3 Receitas Diferidas	3.148.457,70	-19.359.060,01
4.4 Dividendos Distribuídos	-20.653.687,82	-33.337.309,59
	-17.505.230,12	**-53.065.916,72**
Aumento em Caixa e Equivalentes Liquida	**-2.044.497,35**	**-2.452.315,63**
Variação De Caixa		
Saldo inicial de caixa	2.248.614,20	4.700.929,83
Saldo final de caixa	204.116,91	2.248.614,20
variação de caixa	2.044.497,29	2.452.315,63

Demonstração da Mutação do Patrimonio Liquido

Descrição	Capital Subscrito	Reserva Legal	Reserva Lucros	Reservas AFAC	Lucro/(Prejuízo) Acumulados	Total
Saldo 31/12/2019	**6.955.000,00**	**428.279,45**	**5.630.415,63**	**-**	**-**	**13.013.695,08**
Lucro (Prejuízo) do período	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/03/2020	**6.955.000,00**	**428.279,45**	**5.630.415,63**	**-**	**-**	**13.013.695,08**
lucro (Prejuízo) do período	-	-	-	-	-	-
Pagamento dividendos	-	-	2.653.447,00	-	-	2.653.447,00
Saldo 31/06/2020	**6.955.000,00**	**428.279,45**	**2.976.968,63**	**-**	**-**	**10.360.248,08**
lucro (Prejuízo) do período	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-
Saldo 30/09/2020	**6.955.000,00**	**428.279,45**	**2.976.968,63**	**-**	**-**	**10.360.248,08**
Pagamento dividendos	-	-	-2.976.968,63	-	-	-2.976.968,63
Dividendos proposto	-	-	-	-	-31.700.000,00	-31.700.000,00
Constituição Reserva	-	1.681.660,40	-	-	-1.681.660,40	-
Lucro do Período	-	-	-	-	33.633.208,01	33.633.208,01
Saldo 31/12/2020	**6.955.000,00**	**2.109.939,85**	**-**	**-**	**251.547,61**	**9.316.487,46**
Pagamento dividendos	-	-	-	-	14.153.687,82	14.153.687,82
Dividendos proposto	-	-	-	-	-	-
Transferência excesso reserva	-	-718.939,85	-	-	718.939,85	-
Constituição Reserva	-	-	-	-	-	-
Lucro do Período	-	-	-	-	13.183.200,36	13.183.200,36
Saldo 31/12/2021	**6.955.000,00**	**1.391.000,00**	**-**	**-**	**-**	**8.346.000,00**

Edital Expedido nos Autos de Declaração de Ausência de Michelangelo Setaro. Proc. 1047689-19.2020.8.26.0100. Prazo 01 (um) ano. A Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Michelangelo Setaro, que também assinava Michele Setaro, nascido em 25.12.1856 que por sentença proferida em 09.03.22 foi declarada sua AUSÊNCIA, sendo nomeado curador o Sr. Rodrigo Setaro (CPF 252.987.118- 39). Nestas condições, foi determinado o chamamento do(a) ausente, por edital, na forma do art. 745 do CPC, pelo do prazo de 01 (um) ano. O presente edital será afixado e publicado por 06 vezes, com intervalo de 02 meses, na forma da lei. K-21e22/09